



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8651/2025 de 15 de maio de 2025.

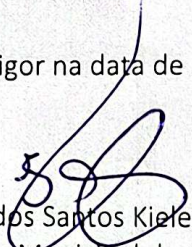
Determina o encerramento e o posterior arquivamento do Processo de Administrativo Especial nº 005 de 2023.

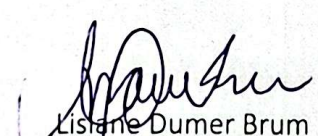
IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão do Processo Administrativo Especial nº 005 de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar conforme Processo de Administrativo Especial nº 005 de 2023 de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, presente na folha 62 dos autos do processo mencionado e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fl. 68 dos autos o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento do Processo Especial nº 005 de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré


Lisiane Dumer Brum
Coordenadora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!